

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQUERENTE : ELEICAO 2024 JOSE SOARES BELTRAO VEREADOR
REQUERENTE : JOSE SOARES BELTRAO

JUSTIÇA ELEITORAL

090ª ZONA ELEITORAL DE MACAPARANA PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600307-06.2024.6.17.0090 / 090ª ZONA ELEITORAL DE MACAPARANA PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 JOSE SOARES BELTRAO VEREADOR, JOSE SOARES BELTRAO

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas eleitorais do candidato já qualificado nos autos em epígrafe. Conforme determina o art. 56 da Res. TSE nº 23.607/2019, foi publicado edital para que, quem tivesse interesse, oferecesse impugnações relativas às contas de campanha do referido candidato. Devidamente publicado o edital no DJE, não foi oferecida impugnação no prazo de 3 (três) dias.

O Cartório Eleitoral elaborou o parecer técnico conclusivo e concluiu pela inexistência de irregularidades na prestação de contas, razão pela qual opinou que fossem julgadas aprovadas as contas de campanha em epígrafe, conforme preconiza o art. 74, I da Res. TSE nº 23.607/2019.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se igualmente no sentido da aprovação das contas.

É o relatório. Passo a decidir.

Em análise aos autos, verifico que foram cumpridas todas as determinações que dispõe a Resolução TSE nº 23.607/2019, norma que disciplina o gasto e arrecadação de recursos por partidos e candidatos, bem como dispõe acerca da prestação de contas de campanha.

Ademais, passados 3 (três) dias da publicação do edital, não houve impugnação das contas em análise.

Diante do exposto, com fulcro no art. 74, inciso I, da Res. TSE nº 23.607/2019, julgo APROVADAS as contas do candidato já qualificado nos autos em epígrafe, referentes à Eleição Municipal de 2024.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Macaparana, na data da assinatura eletrônica.

Manoel Belmiro Neto

Juiz Eleitoral da 90ª ZE

99ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

O Exmo. Juiz(a) da 99ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003956-23.2025.6.17.8099, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos abaixo relacionados, na sede do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, situado na Rua São Pedro, 26, Centro, em Itapetim/PE.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES A SEREM ELIMINADOS

(Art. 94 do Provimento CRE nº 51/2019)

Expediente	Ano do Expediente	Tempo de Guarda	Volume (s) /caixa
RAE's / PETES	2019	05 anos	9 caixas
Folhas de votação	2016	08 anos	4 caixas
Atas de Mesa Receptora Boletins: Zerésmas, BU's e BJ's	2020	04 anos, contados do dia do pleito	1 caixa
Ofícios recebidos, expedidos e circulares	2005/2007/2008 /2013/2016 /2018/ 2020	04 anos	02 caixas
Lista de presença de Treinamento de mesários	2022	02 anos	
Quadro Geral de percursos para Transporte de Eleitores	2016	Não há	
Documentos de identificação; Certificados de Registro e Licenciamento de veículos; Recibos de entregas de tarjetas; - referente ao Transporte de Eleitores - ano 2018	2018	Não há	
Recibo de Material de Eleição aos Mesários	2016, 2022	01 ano	
BU - referente a Simulado	2020	Não há	
Lista de Remessa de Materiais aos Cartórios	2013 a 2020	01 ano	
Formulários de Informações de Mandados	2012 a 2014	10 anos	
Pesquisas de satisfação	2022	02 anos	
Editais	2007/2016/2017 /2019	05 anos	
Comunicações para suspensão /restabelecimento de direitos políticos	2016	08 anos	
Requerimento para conferência de assinaturas de registro de novo partido político (Lista de apoio)	2018/2019	Até o julgamento pelo TSE, acerca do pedido de registro do partido em formação	
Cédulas Eleitorais usadas no pleito de 2022	2022	60 dias após o trânsito em julgado da diplomação de todos os candidatos eleitos	
GRU	2023	Após processamento	
Recibos de materiais de eleição	2022	01 ano	
Requerimentos de justificativa eleitoral	2022	Após o pleito subsequente	
Títulos Eleitorais Novos não procurados e respectivos PETE's	2017	Após o pleito subsequente	01 caixa

Títulos recolhidos		05 anos	
PETE's dos Títulos Eleitorais Novos entregues	2017	05 anos	01 caixa
Carta convocatória de mesário e sua contra-fé	2022	01 ano	01 caixa
Relação eleitores impedidos de votar	2022	Após o pleito	
Declarações	2020/2021/2022	02 anos	
Roteiros Oficiais - Eleições	2022/2024	Não há	
Atestos telefônicos e dos Correios (Avisos de Recebimento e Comprovantes de Postagem)	2010/2011/2012 /2013/2021/2022 /2023	01 ano	
Requerimentos de desfiliação	2007/2009/2010 /2011/2020/2021	02 anos	
Requerimentos diversos	2007/2019/2020	04 anos	
Relatórios técnicos de atendimento de manutenção/ ordens de serviço (controle de pragas, manutenção predial, elétrica, ar-condicionado)	2020/2021/2022 /2023	01 ano	
Relatórios e Atos relacionados a Correições/Inspeções	2008/2009/2010 /2012/2013/2014 /2015/2016	08 anos	
Certidões	2010/2013/2020 /2021/2022	02 anos	
Notificações	2019/2020	04 anos	
Atas de Comissão Partidária e Atas e Convenção Partidária	2007/2016	04 anos	
Recibos de entrega de Lista de filiados de Partidos diversos, Lista de filiados (Sistema de filiação Partidária - módulo partido), Relatórios do SGIP sobre composição de órgãos partidários.	2006/2007/2008 /2010	Não há	
Manuais desatualizados (livros de jurisprudência)	1996/1997/1998 /1999	Não há	01 caixa
Resoluções, Instruções, Provimentos CGE/CRE impressos	2007/2009/2010 /2011		
Portarias diversas impressas (interministerial, expedidas pela Diretoria, pelo Desembargador Presidente, Corregedoria.	2001/2005/2006 /2010/2014/2016 /2017		
Relatórios mensais de acompanhamento dos serviços de limpeza.	2013/2014/2015 /2016/2017	Não há	
MENSURAÇÃO TOTAL: 20 caixas-arquivo = 2,8 metros lineares			
DATAS-LIMITE GERAIS: 1996-2023			
Itapetim, 04 de abril de 2025.			

Responsável pela seleção: Jéssica Gonçalves Benjamim de Souza, Chefe de Cartório da 99ª Zona Eleitoral

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente Edital no quadro de avisos do Cartório Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 99ª Zona, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04.04.2025).

Carlos Henrique Rossi

Juiz Eleitoral da 99ª ZE

101ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600040-98.2024.6.17.0101

PROCESSO : 0600040-98.2024.6.17.0101 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE)

RELATOR : 101ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

EXECUTADO : ELIAS GOMES DA SILVA

ADVOGADO : ADRIANA GUERRA MORA (24805/PE)

ADVOGADO : MARIA JULIA RAFAEL MOREIRA DE SOUZA BARROS (60381/PE)

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL (20836/PE)

ADVOGADO : RAFAEL CARNEIRO LEAO GONCALVES FERREIRA (20841/PE)

EXECUTADO : RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

ADVOGADO : ADRIANA GUERRA MORA (24805/PE)

ADVOGADO : MATEUS GAMA LISBOA (36166/PE)

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL (20836/PE)

ADVOGADO : RAFAEL CARNEIRO LEAO GONCALVES FERREIRA (20841/PE)

EXECUTADO : EGLIBERTO MANOEL DE SANTANA

ADVOGADO : MARCELLO MOTA GADELHA (19416/PE)

ADVOGADO : PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE (25602/PE)

EXEQUENTE : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

101ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600040-98.2024.6.17.0101 / 101ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

REPRESENTANTE: PARTIDO LIBERAL - MUNICIPAL - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Advogados do(a) REPRESENTANTE: ORLANDO MORAIS NETO - PE20826, VICTOR SOUZA SOARES - PE46230, MARIANA ANIDIA SILVA DE MEDEIROS - PE27001, PEDRO HENRIQUE